

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JAURU  
PREVI-JAURU

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DOS SEGURADOS DO PREVI-JAURU,  
REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às quatorze horas e trinta minutos, no Auditório "Iolanda Pavini", nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se em Assembléia Geral os servidores ativos, inativos e pensionistas do PREVI-JAURU, com a seguinte pauta: 1) Eleição de 06 (seis) membros para compor o Conselho Previdenciário do PREVI-JAURU, sendo 04 (quatro) titulares e 02 (dois) suplentes. A Supervisora do PREVI-JAURU senhora Catarina Batista agradeceu a presença dos segurados e declarou aberta a assembléia, em seguida passou a palavra para o Senhor Juliano Albert Schmidt – Coordenador Jurídico da empresa Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda., que realizou uma palestra sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jauru/MT, explicando que o Regime Próprio de Previdência Social deste município, foi criado através da Lei Complementar nº007, de 14/08/98 que "Instituiu a Previdência Municipal de Jauru – PREVI-JA e dá outras providências", atualmente está organizado na forma de fundo contábil, vinculado a estrutura da Secretaria Municipal de Administração, tendo como gestor e ordenador de despesas o Secretário Municipal de Administração. Informou que o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru, denominado pela sigla PREVI-JAURU, foi reestruturado através da Lei Complementar nº098, de 27/11/2013 que "Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jauru/MT – PREVI-JAURU e dá outras providências". Conforme dispõe o artigo 69, sua organização administrativa está composta dos seguintes órgãos: I- Conselho Previdenciário, com funções de deliberação superior; II- Comitê de Investimento, órgão autônomo de caráter deliberativo, com função de auxiliar o processo decisório quanto à execução da política de investimentos dos recursos previdenciários; III – Supervisor do PREVI-JAURU, com função administrativa. O órgão atua no ramo da seguridade social obrigatória e tem como objetivo assegurar aos seus segurados e dependentes benefícios de natureza previdenciária, em caso de contingências que interrompam, deprecie ou façam cessar seus meios de subsistência. Continuando explicou sobre os benefícios garantidos aos segurados: Auxílio Doença, Salário Maternidade, Salário Família, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Invalidez, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Aposentadoria Compulsória, e os benefícios concedidos aos dependentes: Auxílio Reclusão e Pensão por Morte. Em seguida fez uma prestação de contas, apresentando o saldo das contas bancárias, saldo das aplicações financeiras, composição da carteira do PREVI-JAURU e despesas com benefícios previdenciários. Prosseguindo explicou sobre a necessidade de eleição de membros do Conselho Previdenciário e a importância da participação dos servidores no processo de gerenciamento do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru através do Conselho Previdenciário, a seguir deu início a eleição e os servidores fizeram a indicação dos nomes para comporem o Conselho Previdenciário do PREVI-JAURU, sendo eleitos por aclamação os seguintes servidores: Célio Custódio da Silva, Creuza Lana Nascimento, Edimar Rodrigues da Silva, Isabel Cristina Lemos, Marcos Teixeira da Silva e Mateus Ruy Nery de Almeida, sendo que a definição de titulares e suplentes será feita em posterior reunião com os respectivos membros. Após a eleição foi aberto o espaço para esclarecimento das dúvidas dos segurados sobre o tema em questão. Posteriormente verificou-se na Lista de Presença, o comparecimento de 155 (cento e cinquenta e cinco) segurados, sendo 147 (cento e quarenta e sete) servidores ativos, 06 (seis) servidores inativos, 02 (dois) pensionistas, perfazendo um percentual de 42,47 % (quarenta e dois inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), tendo uma abstenção de 210 (duzentos e dez) segurados, equivalente a 57,53% (cinquenta e sete inteiros e cinquenta e três centésimos por cento).

⑤



Mateus Ruy Nery de Almeida, Célio Custódio da Silva  
marcos teixeira da silva



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JAURU  
PREVI-JAURU

Nada mais havendo a tratar a foram encerrados os trabalhos. Eu, Anderson Pavini, na qualidade de secretário ad hoc, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos servidores eleitos e pela Supervisora do PREVI-JAURU. Jauru, doze de setembro de dois mil e quatorze.



Catarina Batista

Supervisora do PREVI-AJURU



Célio Custódio da Silva

Servidor eleito



Creuza Lana Nascimento

Servidora eleita



Anderson Pavini

Secretário ad hoc



Edimar Rodrigues da Silva

Servidor eleito



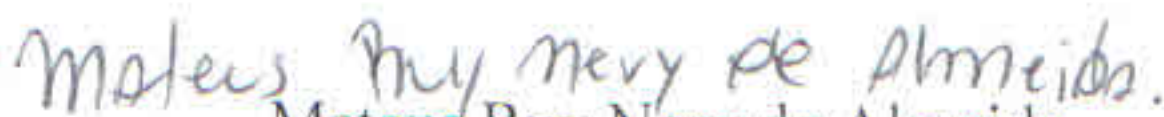
Isabel Cristina Lemos

Servidora eleita



Marcos Teixeira da Silva

Servidor eleito



Mateus Ruy Nery de Almeida

Servidor eleito